



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 373 / 2024**

**Indica criação de setor para isolamento de animais com doenças infectocontagiosas no C.A.V.E.T.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, faz-se necessário um local para isolar animais que passam por atendimentos no Hospital Veterinário Gratuito e são diagnosticados com doenças infectocontagiosas.

Servindo para animais sem tutor que muitas das vezes não se sabe do passado do animal, tornado um risco para a equipe veterinária.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para criação de setor para isolamento de animais com doenças infectocontagiosas no C.A.V.E.T.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)